**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**,que através do órgão competente informe a essa Casa Legislativa, se existe, em Tatuí, passe-livre para deficientes no transporte público municipal? Se existe, há limitação em relação à quantidade de viagens diárias? Se há, por quais razões?

**JUSTIFICATIVA**

 Entre os dias 21 a 28 de agosto, ocorre, anualmente, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei n° 13.585, de 26 de dezembro de 2017. Nesta data, a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Tatuí realizou uma programação envolvendo debates e palestras sobre inclusão com o tema: “Família e pessoas com deficiência, protagonistas na implementação de políticas públicas”.

 Na terça-feira, 28 de agosto, ocorreu, na instituição, uma palestra voltada aos familiares dos atendidos pela unidade. A palestra foi, porém, aberta a toda população. Em conversa com pessoas que estiveram presentes ao evento, chegou-nos a preocupação com a questão do passe-livre para deficientes no sistema de transporte público municipal, bem como levantou-se a questão de que haveriam limitações com relação à quantidade de viagens que se poderia fazer diariamente por meio do passe-livre.

 Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, justifica-se esse Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de agosto de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**